

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

EXERCENDO CIDADANIA/FORMAÇÃO BÁSICA EM DIREITOS HUMANOS PARA BENEFICIÁRIOS/AS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVA

da **Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **83 (oitenta e três) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	3
2. Relevância Social	5	4
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	5
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	5
5. Efetividade dos Resultados	3	4
6. Grau de Sustentabilidade	1	3
7. Grau de Replicabilidade	1	4
8. Participação dos Beneficiários	3	5
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	4
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	83	

Equipe:

Arielly Moura Prata (coordenadora)
Margareth Nunes Neves Conceição

Nome da iniciativa e instituição:

**EXERCENDO CIDADANIA/FORMAÇÃO BÁSICA EM DIREITOS HUMANOS
PARA BENEFICIÁRIOS/AS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVA**

Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória

Comentários:

1. O projeto está de parabéns, pois está atuando em um grupo social e em uma instância legal e sem muito destaque para a sociedade. O projeto demonstra o potencial existente tanto na aplicação da pena alternativa, quanto no tratamento do ato cometido, colaborando para a não reincidência.
2. O projeto impacta diretamente na redução de reincidência.
3. Organizadas e são compreendidas como fundamentais para o projeto.
4. Informações claras e pertinentes.
5. Dados apresentados são claramente especificados favorecendo a avaliação dos resultados;
6. Faltou adequar melhor o texto ao critério.
7. Replicabilidade já acontece, beneficiando cidadãos de outros municípios.
8. Forte envolvimento e participação dos beneficiários.
9. O projeto é divulgado em canais de comunicação oficiais, mas podem ser mais explorados para a sociedade.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br